



CONCEDER ao servidor **LUCIANO LUCENA DE MEDEIROS**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na **Secretaria de Controle Interno da Gestão Administrativa e Financeira, 05 (cinco) dias de licença especial**, referentes ao quinquênio de **2007/2012**, no período de **04 a 08.04.2016**, conforme Informação às fls. 05 e 06, bem como o despacho exarado às fls. 11 do **Processo n.º 004265/2016** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de março de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 011/2016
Processo Administrativo n.º. 24727/2015
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestações de média tensão (13,8 kV) e grupos geradores, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios, por um período de 12 (doze) meses, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Projeto Básico do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 29/03/2016, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 11/04/2016, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 23 de março de 2016.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO N.º 039/2016 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N.º 009/2015-FUNJEAM;

2.DATA DA ASSINATURA: 16/03/2016;

3.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa Lincer Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli – ME;

4.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 009/2015-FUNJEAM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva de Cadeiras Odontológicas e equipamentos acessórios com fornecimento de peças e materiais**, observando o tipo, especificações, quantidade e condições descritas no **Termo de Referência e seus Anexos**.

5.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 23.299,92 (vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, desembolso mensal estimado em **R\$ 1.941,66 (mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)**.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 0473 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2016NE00297**, de 01/03/2016, no valor de **R\$ 17.798,54 (dezesete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional: 05 dias) a dezembro de 2016, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira Contrato Administrativo n.º 009/2015-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **26 de março de 2016**.

Manaus, 16 de março de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS DAS ATAS

EXTRATO DA ATA: Em Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia **22.3.2016** a Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo - Presidente, apresentou ao Plenário o **Processo Administrativo nº 2016/322. ESCOLHA DE MEMBRO SUBSTITUTO DO TRE/AM DA CLASSE DOS MAGISTRADOS - DESEMBARGADOR** - EDITAL N.º 02/2016 DE 19.02.16, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 19.02.2016. Requerentes: Desdor. **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO** - PA N.º 2016/4014. **Desdor. JORGE MANOEL LOPES LINS** - PA N.º 2016/3742. Em seguida, na forma prescrita no Art. 120, § 1º, inc. I da Constituição da República Federativa do Brasil, determinou que fossem distribuídas, as cédulas de votação aos Desembargadores. Colhidos os votos, foram nomeados escrutinadores os Exmos. Srs. Desembargadores **Cláudio César Ramalheira Roessing e Carla Maria Santos dos Reis**. Na sequência, foi apurado o seguinte resultado: Desdor. **JORGE MANOEL LOPES LINS**, obteve **11 (onze) votos** e Desdor. **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**,